



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja **CONVOCADO** o Sr. **GERMANO LUIS GOMES VIEIRA**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD-MG), a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

A SEMAD tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente, além de gerenciar os recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

Neste papel, coube à SEMAD receber e avaliar o projeto de expansão da mina Córrego do Feijão, bem como emitir as licenças necessárias. Neste papel, o Órgão faz interface com o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), que se subordina administrativamente à SEMAD.



Sabe-se que o projeto de expansão das atividades da mina Córrego do Feijão foi aprovado, após votação no COPAM, em meio a muita controvérsia, um mês antes da tragédia.

Diferentes versões surgiram sobre os critérios adotados na concessão dessas licenças. É necessário esclarecer se o processo de licenciamento da expansão da mina Córrego do Feijão guarda alguma relação com a ocorrência do desastre.

Faz-se necessário, portanto, que esta Comissão ouça o senhor GERMANO VIEIRA, para esclarecer todas essas questões.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19576.79472-74